

VII- Atestado médico;

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogas as disposições em contrário

Poconé, 31 de julho de 2025

Leliane Gilda Evangelista Superintendente de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Edson de Campos Oliveira Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Chefe do Executivo Prefeitura de Poconé/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2025

CONTRATO Nº 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: DEYVID MOURA DE OLIVEIRA

CNPJ: 47.786.303/0001-45

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.018,42 (SEIS MIL DEZOTOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15/08/2025 A 15/11/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/GP/2025

PORTARIA Nº 277/GP/2025 Em 18 de Agosto de 2025.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Emerson Borges Favero** à usufruir **01 (um) dia** de suas férias em 18/08/2025, referente período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando 07 dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Agosto de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2866/2025

DECRETO Nº 2866/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza alteração de fonte de pagamento em folha dos profissionais de apoio e técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 048/GS/SME/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração de fonte de pagamento dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 dos profissionais de apoio e técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Araguaia, em Folha de Pagamento, conforme abaixo:

SEGMENTO DE APOIO E TÉCNICOS CONCURSADOS - FUNDEB 30%

Servidor	Cargo
Cacilda Maria Louro	Cozinheira
Carlos Alberto Cardoso dos Santos	Motorista
Divino Flavio Batista Pinheiro	Motorista
Elza Gomes dos Santos	Aux. Serv. Gerais
Evando Ferreira de Oliveira	Guarda
Israelita Francisco Veloso	Aux. Serv. Gerias
Joaquim Silva de Souza	Agente de Segurança
José Rezende Duarte	Agente de Segurança
Josimeire Soares Amorim	Merendeira